



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Extratos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Política Cultural	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Editais	4
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Resoluções	8
Atos Legislativos	8
Atos de Mesa	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Outros atos	8
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Consórcio Cemmil	11
Atos Administrativos	11
Outros atos administrativos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Extratos

Extrato do Contrato nº 40/00060-5, **Objeto:** financiamento mediante abertura de crédito no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), autorizado pelas Leis Municipais nº 5.310, de 16/08/2019 e nº 5.606, de 15/06/2022, **Financiador:** Banco do Brasil S.A. CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, **Financiado:** Município de Mogi Guaçu, CNPJ Nº 45.301.264/0001-13, vigência 120 meses – assinatura: 11/05/2023. Mogi Guaçu 15 de maio de 2023 – Rodrigo Falsetti – Prefeito.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2023 - PL nº 7.147/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Mogi Guaçu - SP, com fornecimento de mão de obra, insumos e máquinas e equipamentos necessários – Convênios Estaduais – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional. **Abertura: 9h30min do dia 16 de junho de 2023.**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 - PL nº 6.059/2023. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) caçambas estacionárias para entulho, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Municipais, da Prefeitura de Mogi Guaçu (SP), de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. **Abertura: 9h30min do dia 29 de maio de 2023.**

Os editais completos encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 8h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através do site www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu, 15 de maio de 2023. Thaís Suelen da Silva – Presidente da CML.

Comunicados

COMUNICADO

A SECULT – Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, informa a declinação de ELAINE CRISTINA SECO como jurada do “12º Festival de Teatro de Mogi Guaçu” que será realizado nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de maio de 2023, no Teatro Municipal TUPEC.

Por conta de tal ação da candidata acima mencionada, a Secretaria Municipal de Cultura designará ALINE STEFANE

CEZARONE, assessora técnica em cultura, membro de nossa Secretaria, para compor a mesa de jurados do 12º Festival de Teatro de Mogi Guaçu.

Mogi Guaçu, 15 de maio de 2023.

ANDRÉ SASTRI ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data 22 de maio de 2023

Horário: 16h

Local: Centro Cultural “José Fantinato”

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Mogi Guaçu convoca todos seus membros e toda a população para a reunião extraordinária do CMPC no dia 22 de maio de 2023, a partir das 16h, no Centro Cultural “José Fantinato” - Avenida Dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo Mogi Guaçu, com as seguintes pautas:

- Melhorias na comunicação, informações das atividades e divulgação dos eventos culturais de Mogi Guaçu;
 - Propostas da Cadeira de Artesanato apresentadas para a SECULT;
 - Leitura das propostas do novo Regimento Interno do CMPC;
 - Carta de comunicado para o desligamento dos membros inativos;
 - Nomes dos conselheiros ativos para compor o novo formato do CMPC;
 - Alteração no edital do concurso de fotografia.
- Mogi Guaçu, 15 de maio de 2023.

ANDRÉ SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura

BRUNO MENDONÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu concede as presentes licenças de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (eis) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento:

1. Licença de Funcionamento

Nº CEVS: **353070601-477-000365-1-0**

Nº Processo: **14016/2019** Nº Protocolo: **7027/2023**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 3 de 13

Razão Social: **SB Drogarias e Farmacias Ltda**
CNPJ: **05.209.261/0003-00**
Logradouro: **Av Bandeirantes nº3030**
Bairro: **Jd Yp**
e **IV Cidade: Mogi Guaçu**

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

.....
A coordenadora da Vigilância Sanitária de Mogi Guaçu comunica, conforme item 8.2 da Portaria Estadual CVS 10/2017, o parecer final da avaliação do projeto de edificações, instalações e empreendimentos de interesse da saúde. "O responsável técnico pela execução da obra deve cumprir todas as exigências definidas no LTA e na legislação sanitária vigente quanto aos aspectos construtivos, inclusive aqueles não abordados durante a avaliação físico-funcional".

"Caso, durante as inspeções sanitárias relativas ao licenciamento do estabelecimento, sejam identificadas situações diversas das documentadas no processo de aprovação físico-funcional do projeto de edificações e das eventuais exigências constantes do LTA, contrariando as declarações do proprietário e responsável técnico pelo projeto, será indeferida a solicitação de licenciamento e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas na legislação sanitária".

1. Laudo técnico de avaliação - LTA

Nº LTA: **000.000.160**
Data de deferimento: **11/05/2023**
Nº Processo: **7363/2020** Nº Protocolo: **6985/2023**
Razão Social: **LABNEWS INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **01.940.597/0001-17**
Logradouro: **RUA ADEMAR BOMBO Nº. 165**
Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL MOGI GUAÇU** Cidade:

MOGI GUAÇU

Responsável legal: **ANTÔNIO JOSÉ BORTKO DO NASCIMENTO**

Responsável técnico pelo projeto: **ADILSON DE FREITAS JÚNIOR**

Registro profissional: **CAU Nº A 15483-0 UF: SP**

2. Laudo técnico de avaliação - LTA

Nº LTA: **000.000.161**
Data de deferimento: **11/05/2023**
Nº Processo: **7363/2020** Nº Protocolo: **6987/2023**
Razão Social: **LABNEWS INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **01.940.597/0001-17**
Logradouro: **RUA ADEMAR BOMBO Nº. 165**
Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL MOGI GUAÇU** Cidade:

MOGI GUAÇU

Responsável legal: **ANTÔNIO JOSÉ BORTKO DO NASCIMENTO**

Responsável técnico pelo projeto: **ADILSON DE FREITAS JÚNIOR**

Registro profissional: **CAU Nº A 15483-0 UF: SP**

3. Laudo técnico de avaliação - LTA

Nº LTA: **000.000.162**
Data de deferimento: **11/05/2023**
Nº Processo: **7363/2020** Nº Protocolo: **6986/2023**
Razão Social: **LABNEWS INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **01.940.597/0001-17**
Logradouro: **RUA ADEMAR BOMBO Nº. 165**
Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL MOGI GUAÇU** Cidade:

MOGI GUAÇU

Responsável legal: **ANTÔNIO JOSÉ BORTKO DO NASCIMENTO**

Responsável técnico pelo projeto: **ADILSON DE FREITAS JÚNIOR**

Registro profissional: **CAU Nº A 15483-0 UF: SP**

OTACÍLIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 4 de 13

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2023-SSM PARA INSCRIÇÕES NO COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE PARA O ARRAIAL GUAÇU 2023

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Divisão de Fiscalização comunica que no **dia 19 de Maio de 2023 (somente neste dia), das 8h30min as 09h30min**, estarão abertas as inscrições para os sorteios de vagas limitadas oferecidas para os ambulantes e que queiram trabalhar com suas barracas no **evento “ARRAIAL GUAÇU 2023”** organizado pela Secretaria Municipal De Cultura que irá acontecer na Avenida Trabalhadores nos dias 09,10 e 11 de Junho de 2023.

1) Para tanto os interessados deverão apresentar no ato da inscrição:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data de no máximo 05 (cinco meses).
- Certidão Negativa de Débitos junto aos cofres públicos municipais em dia.
- Carteira de Identificação de Ambulante ou Número de Processo Administrativo requerendo inscrição de ambulante.
- Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos
- Atestado Médico, com validade de 1 ano.

Sem apresentação de tais documentos a inscrição não será realizada.

2) Serão feitas as inscrições para todos que comparecerem no horário determinado acima e estiverem em conformidade com as exigências deste Edital os quais poderão participar do sorteio referente ao seu Ramo de Atividade.

3) Serão oferecidas até 34 (Trinta e Quatro) vagas para o ramo de Comércio Varejista de Alimentos Preparados, 12 (doze) vagas para o ramo de Comercio Varejista de Bebidas e 01 (uma) vaga para o ramo de Brinquedos, sendo as especificações de operações

3.1) Serão oferecidas até 13 (Treze) vagas para o ramo de Comércio Varejista de Alimentos Preparados e 08 (oito) vagas para o ramo de Comercio Varejista de Bebidas, com utilização de FOOD TRUCKS serão sorteadas de acordo com a listagem a seguir:

- 07 – Chopp/Cerveja Artesanal;
- 03 – Hamburger (Gourmet, bovinos, aves, suínos, vegetarianos e afins);
- 02 – Churrasquinho (Espetos em geral, pão de alho, queijos e afins);
- 02 – Pizza ou Massa (Mini pizza, esfiha, macarrão e afins);
- 01 – Churros (Tradicional, Cone, casquinha e afins);
- 01 – Pescados;
- 02 – Pastel/Salgados;
- 01 – Comida Mexicana;
- 01 – Bebidas Quentes (destilados, batidas, vinho, licor e afins);
- 01 – Cachorro-Quente,

3.2) Serão oferecidas até 15 (Quinze) vagas para o ramo de Comércio Varejista de Alimentos Preparados e 04 (quatro) vagas para o ramo de Comercio Varejista de Bebidas, com utilização de BARRACAS serão sorteadas de acordo com a listagem a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 5 de 13

- 03 - Chopp/Cerveja Artesanal;
- 01 – Pastel/Salgados;
- 02 – Lanche de Pernil, frango, costela e linguiça;
- 01 – Quentão, chocolate quente, vinho quente;
- 01 – Caldos, canjica, pamonha, milho verde e afins;
- 01 – Cachorro-Quente;
- 01 - Hamburguer (Gourmet, bovinos, aves, suínos, vegetarianos e afins);
- 02 – Bolos/Doces (Maçã do Amor, pé de moleque, cocada, doce de leite, doce de batata, amendoim, brigadeiro, suspiro, doce de abobora, espetinhos de fruta e afins);
- 02 – Churrasquinho (Espetos em geral, pão de alho, queijos e afins);
- 01 – Comida no Arado;
- 01 – Baião de Dois;
- 02 – Batata frita (Palito, rustica, recheada)
- 01 – Salgadinho e biscoito a granel.

3.3) Serão oferecidas até 06 (Seis) vagas para o ramo de Comércio Varejista de Alimentos Preparados e 01 (uma) vaga para o ramo de Brinquedos, para AMBULANTES que serão sorteadas de acordo com a listagem a seguir:

- 02 – Pipoca Salgada e Doce;
- 02 – Algodão Doce;
- 01 – Amendoim;
- 01 – Milho Verde no carrinho;
- 01 – Balão Infláveis;

4) As vagas citadas no item 3 serão sorteadas no dia **19.05.2023 às 10h00min** na sede da Divisão de Fiscalização, Av. Paulista, nº 338 - Jardim Centenário.

5) Não serão feitas as inscrições para ambulantes que possuam grau de parentesco em 1º grau com outro ambulante que venham residir na mesma residência, permitindo apenas a inscrição de um ambulante por residência.

6) Os ambulantes contemplados somente estarão autorizados a comercializar no evento após o efetivo pagamento dos emolumentos devidos, devendo apresentar os comprovantes até o dia **26.05.2023** no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min ou das 13h00min às 16h30min) na sede do Setor de Fiscalização, sito Av. Paulista, 338 - Jd. Centenário, sem o qual perderá a vaga.

7) O titular da barraca, deverá se fazer presente no local durante todo o evento.

8) Os ambulantes contemplados estarão autorizados a comercializar no evento com BARRACAS deverão ser **padronizadas**, estilo “chapéu de bruxa”, na cor branca, com pintura nova e dimensão máxima compatível com a ocupação de solo padrão, ou seja, na metragem de 4,00 X 4,00 metros, perfazendo uma área de 16,00 m² (dezesseis metros quadrados) cada, com decoração de tema junino (fachada com tecido de chita colorida e placa de identificação).

9) Os ambulantes contemplados estarão autorizados a comercializar no evento com FOOD TRUCK deverão ter dimensão máxima de 6,00 X 5,00 metros, perfazendo uma área de 30,00 m² (trinta metros quadrados) cada, que deverão ser decorados com tema junino.

10) Cada barraca deverá obrigatoriamente disponibilizar cestos de lixo do lado externo da barraca ou food truck, bem como os resíduos gerados, deverão ser acondicionados em sacos plásticos, de-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 6 de 13

vendo ser removido quando estiver com lotação limitada ou no final do evento pelos responsáveis das barracas.

10) A montagem das barracas e organização dos food trucks e similares deverá ser feita no local especificado acima entre as 13h as 15h, impreterivelmente, sendo proibida a montagem fora do período e local estabelecido. A ordem dos locais das operações será definida pela SECULT.

11) A instalação de energia elétrica indispensável para o funcionamento das barracas, bem como a providência do consumo de água necessária para o manuseio dos alimentos, será de inteira responsabilidade do titular. Cada operação deverá possuir extensão para energia elétrica, de no mínimo de 30m (trinta metros).

12) Só será autorizado a trabalhar no evento acima, os ambulantes que tenha participado do Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos e atestado médico.

13) É obrigatório o uso de jaleco, boné, gorro e luvas descartáveis, indispensável para servir quaisquer tipos de alimentos.

14) É obrigatório a existência de extintor de incêndio tipo **20BC** (pó químico) nas barracas os quais deverão, serem instalados em suporte de solo, ficando o local livre e desobstruído de fácil acesso, em caso necessite sua utilização.

15) Os ambulantes que trabalharem com fogão, obrigatoriamente deverão utilizar mangueira aprovada por órgão competente.

16) Deverá ser disponibilizado uma pessoa para ficar exclusivamente no caixa, não podendo atender pessoas que ali vão se alimentar.

17) Cada barraca ou Food Truck deve disponibilizar 04 (quatro) jogos de mesas brancas com 04 (quatro) cadeiras para o público, além de guardanapos de papel. A limpeza e manutenção das mesas ficarão a cargo dos responsáveis por cada operação. Não será permitida a montagem de mesas e cadeiras ao redor da barraca ou Food Truck.

18) Cada barraca ou Food Truck deverá disponibilizar pessoal para contribuir na limpeza das mesas, limpeza do local no término do evento, além da montagem e desmontagem das mesas e cadeiras na praça de alimentação.

19) Fica proibido o uso de materiais perfuro cortantes e as bebidas deverão ser servidas em copos plásticos descartáveis de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de Setembro de 1985.

20) É terminantemente proibida a sublocação parcial ou total dos espaços ora cedidos.

21) Aos que infringirem este Edital ou as normas estabelecidas no Código de Posturas Municipal, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração e Multa, além da cassação do direito de trabalhar no local.

22) Não será permitida a presença de ambulantes não autorizados nas proximidades do evento, salvo os que estejam autorizados pela Secretaria de Serviços Municipais.

23) As vagas remanescentes serão preenchidas a critério da SSM, desde que obedecidos os critérios deste edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 7 de 13

SSM/DAMF/SF/ Em, 16 de Maio de 2023.

Delma Cristina F. de Lima
Diretora – DAMF

Benito Aiello Junior
Secretário de Serviços Municipais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 8 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 28, DE 2023.

Designa Vereadores para participar de evento que especifica.

PORTARIA Nº 29, DE 2023.

Declara luto oficial nas dependências da Câmara Municipal.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 327, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Altera dispositivos da Resolução nº 275, de 11 de setembro de 2018 e da Resolução nº 285, de 04 de junho de 2019.

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 40, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.694, de 21.12.2022.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CAMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU " Tribunal de Contas do Estado de São Paulo P A R E C E R

TC-003324.989.20-1

Prefeitura Municipal: Mogi Guaçu.

Exercício: 2020.

Prefeito: Walter Caveanha.

Advogados: Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111),

José Carlos Brunelli (OAB/SP nº 57.689), Wilson Barbosa Guimarães (OAB/SP nº 84.112), José Maurício Conceição

(OAB/SP nº 111.571), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Wilton Douglas de Araújo Lemes (OAB/SP nº 231.523), Juliana Aranha Fontes (OAB/SP nº 326.807), Gisele dos Santos Oliveira Pereira (OAB/SP nº 384.420)

e

outros.

Procurador de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-14.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ENCARGOS

SOCIAIS.

ACORDOS DE PARCELAMENTO. PAGAMENTO INSUFICIENTE.

ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS. FALHAS AFASTADAS.

IEGM. HORAS EXTRAS. HABITUALIDADE. RECOMENDAÇÕES.

ADVERTÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	31,37%
FUNDEB	100,00%
Magistério	93,57%
Pessoal	44,80%
Saúde	25,45%
Transferências ao Legislativo	Regular
Execução Orçamentária	Superávit 1,93% = R\$ 9.444.066,63
Resultado Financeiro	Superávit = R\$ 54.960.153,83
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do

Estado de São Paulo, em sessão de 22 de novembro de 2022, pelo voto dos

Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e

Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas

taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura,

exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Oficie-se ao Comando do Corpo de Bombeiros informando-lhe

acerca da inexistência de AVCB nos estabelecimentos públicos, inclusive nos

que atendem à Saúde.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de

Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico - e-

TCESP, na página

www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 5 de dezembro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA PRESIDENTE e RELATOR

”

NOTA DA SECRETARIA: O Processo TC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 9 de 13

TC-003324.989.20-1, de que trata este Parecer, encontra-se na Secretaria da Câmara, nos termos do artigo 58, § 3º da Lei Orgânica do Município, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, por sessenta (60) dias, contados desta publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 053/2.023

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR AGNALDO MACHADO DA CRUZ, RG N.º 21.293.605.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao disposto da legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e lei 10.520/2002, acolho à ADJUDICAÇÃO da Pregoeira e o Parecer Jurídico Conclusivo, no julgamento do PROCESSO N.º 0615/2.023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º008/2.023, do tipo "Menor Preço Unitário Por Item", tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas.

HOMOLOGO este procedimento licitatório, em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão Presencial 008/2.023, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

a)GGV Comercial Ltda. Itens - 1, 2, 3, 6, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 46. - Valor Global R\$ 36.858,57. b)Casa de Ferragens e Ferramentas Matão Ltda. Itens - 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 35, 36 e 49 Valor Global R\$ 24.232,61.Os itens 20, 21, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45 e 48 foram declarados Fracassados. Os Itens 42, 43 e 47 foram declarados Desertos.

Mogi Guaçu, 05 de maio de 2.023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo ao disposto da legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e lei 10.520/2002, acolho à ADJUDICAÇÃO da Pregoeira e o Parecer Jurídico Conclusivo, no julgamento do PROCESSO N.º 0486/2.023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2.023, do tipo "Menor Preço Unitário Por Item", tendo como objeto a aquisição de bomba peristáltica para uso na E.T.A. III.

HOMOLOGO este procedimento licitatório, em favor da seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Presencial 009/2.023, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste:

a)Watson Marlow Bredel Industria e Comércio de Bombas Ltda. Valor Unitário R\$25.535,46. Valor Global R\$51.070,92.

Mogi Guaçu, 11 de maio de 2.023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE 15/2.023- P. L. 728/2.023 OBJETO: Aquisição de computadores para uso na Autarquia. AVISO: Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe, foi ADJUDICADA E HOMOLOGADA pelo Sr. Superintendente em 12.MAI.2.023, tendo como vencedora do certame a empresa:

A2 Infotech Comercio e Prestação de Serviços e Informática Ltda EPP. - Valor Global R\$ 145.920,00.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA N.º 08/2.023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas

DETENTORA: GGV Comercial Ltda. São Paulo/SP. CNPJ: 35.236.131/0001-57.Valor Global: R\$ 36.858,57. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP N.º008/2.023. P.L. Nº 615/2.023. PRAZO DE VIGÊNCIA:12 meses. DOTAÇÃO: 48 - 041806.1751250072.579 - 33903000. DATA DE ASSINATURA: 05.MAI.2.023.

ATA N.º 09/2.023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas

DETENTORA: Casa de Ferragens e Ferramentas Matão Ltda. Sumaré/SP. CNPJ: 33.205.718/0001-73.Valor Global: R\$ 24.232,61. NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP N.º008/2.023. P.L. Nº 615/2.023. PRAZO DE VIGÊNCIA:12 meses. DOTAÇÃO: 48 - 041806.1751250072.579 - 33903000. DATA DE ASSINATURA: 05.MAI.2.023.

EXTRATO

Aditamento N.º03

CONTRATADA: Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçu. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º01/2.022. P. A. N.º645/2.022 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por 12 meses e acresce de 5.7743% ao valor contratual referente ao Reajuste Anual. VALOR GLOBAL: R\$ 129.790,19.

DOTAÇÃO: 51-041805.1751250072.579/33903900 DATA DE ASSINATURA: 26.ABR.2023.

EXTRATO

Aditamento N.º01

CONTRATADA: Expresso Fênix Viação Ltda. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º02/2.022. P. A. N.º642/2.022 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 42.940,60 . DOTAÇÃO: 51-041805.1751250072.579/33903900 DATA DE ASSINATURA: 03.MAI.2023.

EXTRATOS

Aditamento N.º01 ao Contrato 16/SAMAE/2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 10 de 13

CONTRATADA: Tim S/A. PP Nº09/2.022 P. L. Nº801/2.022.OBJETO: Prorroga o prazo de vigência contratual em 12 meses contados a partir de 08.jun.2.023. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00.DATA DE ASSINATURA 12.MAI.2023.

EXTRATOS

Aditamento Nº01 ao Contrato 12/SAMAE/2.022. CONTRATADA: Previna Consultoria em Engenharia, Saúde e Segurança do Trabalho e Meio Ambiente. CV Nº13/2.022 P. L. Nº892/2.022.OBJETO: Prorroga o prazo de vigência contratual em 12 meses contados a partir de 25.mai.2.023. VALOR GLOBAL: R\$ 59.688,00.DATA DE ASSINATURA 08.MAI.2023.

EXTRATOS

Aditamento Nº02 ao Contrato 02/SAMAE/2.022. CONTRATADA: Softway Internet e Telecomunicações Ltda. PP Nº14/2.021 P. L. Nº2.221/2.021.OBJETO: Aumento de 24,32% ao valor contratual referente ao Aumento de Link de Internet Dedicada.VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00.DATA DE ASSINATURA 10.MAI.2023.

EXTRATO

CONTRATO N.º13/SAMAE/2.023

CONTRATADA: Watson Marlow Bredel Industria e Comércio de Bombas Ltda. Santana do Parnaíba/SP. CNPJ:07.910.191/0001-78 . NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP 09/2.023- P. L. 486/2.023. OBJETO: Aquisição de bomba peristáltica para uso na E.T.A. III.Valor Unitário R\$25.535,46. Valor Global R\$51.070,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 dias. DOTAÇÃO: 59-041808.1751250072.579-33903000. DATA DE ASSINATURA:15.MAI.2.023.

Mogi Guaçu, 15 de maio de 2.023.

Mario Antonio Zaia - SUPERINTENDENTE

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 11 de 13

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 029/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

1 - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, composta pelos seguintes membros:

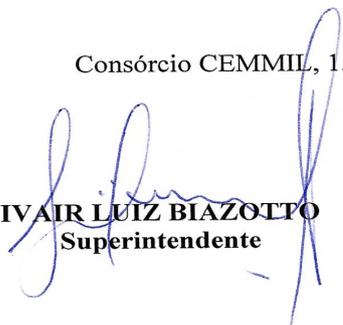
Presidente: MARCELA CAROLINA BOTTI
Secretário: RENATO MARTINI
Membro: VALÉRIA SILVÉRIO
Membro: MARIANA VILLELA BESSA LOURENÇO

2 – Revoga-se a Portaria Nº 021/2022.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Consórcio CEMMIL, 15 de maio de 2023.


IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 12 de 13



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 030/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, para as aquisições de bens e serviços do interesse deste Consórcio, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, os seguintes integrantes:

PREGOEIRA:

Valéria Silvério - CPF 292.892.148-64

EQUIPE DE APOIO:

Marcela Carolina Botti – CPF 360.532.148-84

Renato Martini – CPF 370.201.078-50

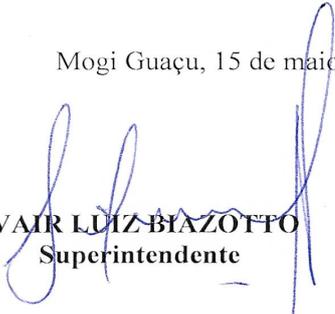
Mariana Villela Bessa Lourenço – CPF 056.818.736-92

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de Dezembro de 2023.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria Nº 02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 15 de maio de 2023.


IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano II | Edição nº 330

Página 13 de 13



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 031/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO QUE ESPECIFICA.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:-

Exonerar o Senhor **CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Supervisor de Campo, com efeito a contar de 12 de maio de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Consórcio CEMMIL, 12 de maio de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ: 05.012.725/0001-13

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente